

Processo n.: @REP 19/00142535

Assunto: Representação - Peças de Ação Trabalhista - acerca de supostas irregularidades referentes ao pagamento ilegal de gratificações de responsabilidade técnica

Interessada: Mirna Uliano Bertoldi

Unidade Gestora: Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 476/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento dos autos, ante a incidência das prescrições punitiva e ressarcitória, nos termos dos arts. 83-A a 83-C da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com redação dada pela Lei Complementar (estadual) n. 819/2023, e art. 8º desta última Lei.

2. Dar ciência desta Decisão à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP -, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Justiça do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Ata n.: 9/2023

Data da Sessão: 22/03/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC